PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 014 DE 30 DE ABRIL DE 2025.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS;

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Araguaia, Estado de Mato Grosso, **MARCILEI ALVES DE OLIVEIRA**, considerando o disposto pelo § 2º, do Art. 167 da Constituição Federal, combinado com o estabelecido no inciso I, Art. 41 da Lei federal nº. 4.320/64, faz saber que a Câmara Municipal de Bom Jesus do Araguaia, aprova e ele **sanciona** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente, Lei Municipal nº 705/2024, no valor de **R$ 1.310.000,00 (Um milhão e Trezentos e Dez Mil Reais)** a ser consignado nas seguintes Dotações Orçamentárias:

ÓRGÃO	10	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS		
Unidade	002	DEPARTAMENTO DE OBRAS		
Função	15	Urbanismo		
Sub-Função	451	Infra-Estrutura Urbana		
Programa	0008	INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL COM QUALIDADE		
Projeto	**1093**	CONSTRUCAO E REFORMAS DE PRACAS		
Elemento Despesa		**Descrição**	**Fonte**	**R$ Valor**
4.4.90		Aplicações Diretas	2.500.0000000	10.000,00
4.4.90		Aplicações Diretas	2.706.0000000	1.300.000,00

Art. 2º Para amparar o crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes de Superávit Financeiro apurado em exercício anterior, no valor de até **R$ 1.310.000,00 (Um Milhão e Trezentos e Dez Mil Reais)**, conforme inciso I, § 1º, do art. 43 da Lei Federal nº. 4.320/1964, oriundos de recursos próprios.

Art. 3º Autoriza à inclusão da programação orçamentária que trata o artigo 1º desta lei, ao Anexo de Metas e Prioridades da Lei Municipal n°. 701/2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025 - LDO, e na Lei Municipal nº. 528/2021, Plano Plurianual 2022/2025.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Bom Jesus do Araguaia-MT, 30 de abril de 2025.

MARCILEI ALVES DE OLIVEIRA:96915862153

Assinado de forma digital por MARCILEI ALVES DE OLIVEIRA:96915862153
Dados: 2025.05.05 18:18:42 -03'00'

MARCILEI ALVES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 014 DE 30 DE ABRIL DE 2025.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Com meus cordiais e respeitosos cumprimentos, submeto à superior deliberação legislativa o Projeto de Lei apenso, que autoriza o Poder Executivo a **Autoriza o Poder Executivo a abertura de crédito especial no orçamento vigente, e dá outras providencias;**

O referido crédito é necessário para que seja contemplando no orçamento vigente, recursos para Revitalização de Praça em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura de Bom Jesus do Araguaia/MT, provenientes de Superávit Financeiro apurado em exercício anterior de recursos próprios e de Emenda Parlamentar José Medeiros e Coronel Fernanda, no valor de até R$ 1.310.000,00 (Um Milhão e Trezentos e Dez Mil Reais), conforme inciso I, § 1º, do art. 43 da Lei Federal nº. 4.320/1964.

Como é de conhecimento dos nobres legisladores, os Poderes estão impedidos de realizarem despesas sem a previsão legal e a respectiva indicação da fonte de custeio e, caso não sejam obedecidos estes preceitos, as contas deste exercício estarão comprometidas.

São estas as razões que nos levam a encaminhar em "**REGIME DE URGÊNCIA"** à apreciação de Vossas excelências este Projeto de Lei, razão pela qual, com certeza será aprovado na integra, vez que, decisões importantes como estas não podem surtir efeito algum, sem antes passarem pelo crivo democrático e de justiça social que sempre nortearam as decisões desse Poder Legislativo.

Bom Jesus do Araguaia-MT, 30 de abril de 2025.

MARCILEI ALVES DE OLIVEIRA:96915862153

Assinado de forma digital por MARCILEI ALVES DE OLIVEIRA:96915862153
Dados: 2025.05.05 18:19:06 -03'00'

MARCILEI ALVES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL